



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira**

Edital Nº 03/2022/CCB

***Regulamenta a Seleção para o Curso de Inglês para Surdos - A1-Beginner, período 2023.1.***

A Coordenação da Casa de Cultura Britânica (CCB), usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 3785/PROGEP/UFC de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que deliberou a Comissão de Avaliação para a seleção de estudantes para o Curso de Inglês para Surdos (CIS) - A1-Beginner, anuncia que estarão abertas, no período de 20 a 26 de dezembro de 2022, de forma eletrônica, as inscrições para a Seleção do referido Curso para o período letivo 2023.1.

**1. Das disposições preliminares**

1.1 Os trabalhos da Seleção regida por este Edital serão coordenados e executados por meio de Comissão de Avaliação composta para esse fim, e terminarão com a publicação da lista de candidatos classificados e classificáveis no site <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.

1.2 O presente Edital trata de Seleção para curso piloto ofertado em nível Extensão pela Casa de Cultura Britânica (CCB) para o semestre letivo 2023.1 com carga horária de 64 horas/aula, distribuída em 1 semestre letivo, nas modalidades presencial e virtual.

1.3 Somente poderão se inscrever para as vagas ofertadas neste Edital candidatos que se identificam como surdos, tenham conhecimento de Libras e comprovem, no ato da inscrição, **a conclusão do Ensino Médio mediante declaração ou certificado emitido por Instituição de Ensino.**

1.4 A CCB não se responsabilizará por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica relacionada ao manuseio de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de sistemas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos na transferência de dados.

**2. Das Inscrições**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela Internet, **das 8h do dia 20 de dezembro de 2022 às 18h do dia 26 de dezembro de 2022, através de formulário eletrônico** <https://forms.gle/hmE5nzwy9YUILLXF9> disponível na página da Casa de Cultura Britânica, no endereço:

<https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar a documentação, em conformidade com o item 3.1 do presente Edital.

2.3 Em caso de recebimento de mais de um formulário do mesmo candidato, será considerado para análise somente o último formulário recebido dentro do prazo estipulado para as inscrições.

### **3. Da Documentação**

3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário:

- um documento de identificação com foto, devidamente digitalizado;
- o certificado ou a declaração de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino; e
- o histórico escolar do Ensino Médio emitido por Instituição de Ensino.

Os documentos deverão estar legíveis e em formato PDF.

3.2 A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será analisada pela Comissão de Avaliação e o resultado do deferimento de inscrições será publicado no endereço: <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/> na data prevista neste Edital.

### **4. Do indeferimento de inscrição ou da eliminação**

Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que:

4.1 Omitir informações ou não apresentar documento de identificação com foto no formulário eletrônico de inscrição;

4.2 Apresentar informações incompletas ou documentos ilegíveis no ato da inscrição;

4.3 Deixar de apresentar, no ato da inscrição, os documentos previstos no item 3.1 do presente Edital;

4.4 Apresentar inconsistência entre as informações no formulário eletrônico e a documentação anexada no ato da inscrição;

4.5 Não atender ao critério previsto no item 1.3 do presente Edital.

### **5. Das Vagas**

5.1 As vagas e o horário oferecidos para o referido Curso para 2023.1 estão indicados a seguir:

<b>CURSO (extensão)</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso de Inglês para Surdos - A1-Beginner	14:00 às 15:40 (segundas e quartas)	16

### **6. Da Classificação**

6.1 O critério de distribuição das vagas para classificação dos candidatos:

6.1.1 Candidato(a) com maior média final em Língua Portuguesa do 3º ano do Ensino Médio, conforme o histórico escolar anexado ao formulário de inscrição;

6.2 Em casos de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, dando-se preferência ao candidato:

6.2.1 com maior idade;

6.2.2 que tenha concluído o Ensino Médio em Escola Pública.

6.3 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão classificados de acordo com os critérios listados no item 6.1, e no limite do quantitativo de vagas ofertadas neste Edital.

6.4 Os candidatos não classificados na forma prevista neste Edital poderão ser considerados classificáveis e poderão ser convocados para uma chamada via formulário eletrônico, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos candidatos classificados.

6.5 A quantidade de candidatos considerados classificáveis será limitada ao mesmo número de vagas ofertadas neste Edital. Os demais candidatos que excedam o limite de vagas para classificáveis serão considerados desclassificados.

6.6 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas neste Edital, ficando o preenchimento das vagas condicionado ao cumprimento, por parte dos(as) candidatos(as), das disposições e dos prazos estipulados neste instrumento.

## **7. Das Datas e Das Disposições Finais**

7.1 O resultado do deferimento de inscrições será divulgado no dia 27 de dezembro de 2022 no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.

7.1.1 As solicitações de recursos referentes ao resultado do deferimento de inscrições poderão ser apresentadas até às 18h do dia 28 de dezembro de 2022, através do envio de e-mail ao endereço [cursodeinglesparasurdosccb@gmail.com](mailto:cursodeinglesparasurdosccb@gmail.com), especificando no assunto "Recurso inscrição Seleção CIS 2023.1". Os recursos referentes ao deferimento de inscrições serão analisados e respondidos no dia 29 de dezembro de 2022. As inscrições indeferidas poderão ser regularizadas pelo(a) candidato(a) até às 18h do dia 30 de dezembro de 2022, através de envio de e-mail ao endereço [cursodeinglesparasurdosccb@gmail.com](mailto:cursodeinglesparasurdosccb@gmail.com). A lista final de inscritos será divulgada no dia 02 de janeiro de 2023.

7.2 O resultado preliminar da seleção, com a publicação das listas de candidatos classificados, classificáveis e desclassificados, será divulgado no dia 03 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.

7.2.1 As solicitações de recursos referentes ao resultado preliminar da Seleção poderão ser apresentadas até às 18h do dia 04 de janeiro de 2023, através de envio de e-mail ao endereço [cursodeinglesparasurdosccb@gmail.com](mailto:cursodeinglesparasurdosccb@gmail.com), especificando no assunto "Recurso resultado preliminar Seleção CIS 2023.1". Os recursos referentes ao resultado preliminar da Seleção serão analisados, respondidos, e o resultado final da seleção será divulgado no dia 05 de janeiro de 2023.

7.3 Não haverá cobrança de taxa na presente oferta do curso piloto para matrículas de classificados ou classificáveis no semestre letivo 2023.1.

7.4 Os candidatos classificados deverão confirmar sua matrícula no Curso de Inglês para Surdos - A1-Beginner mediante preenchimento de formulário de matrícula até às 18h do dia 06 de janeiro de 2023. O link para o formulário de matrícula será divulgado juntamente com o resultado final da seleção.

7.5 O candidato classificado que não cumprir o procedimento previsto no item 7.4 será desclassificado e sua vaga será disponibilizada para os candidatos classificáveis.

7.6 Havendo vaga(s) para candidatos classificáveis, o número de vagas disponíveis e as informações sobre os procedimentos para o preenchimento dessas vagas serão divulgados no dia 06 de fevereiro de 2023 no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.

7.7 A chamada de classificáveis será realizada por formulário eletrônico no dia 07 de fevereiro de 2023 em horário a ser divulgado no endereço eletrônico

<https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>. O preenchimento das vagas pelos classificáveis será realizado conforme a ordem de classificação.

7.8 A lista de classificáveis convocados e confirmados para matrícula será divulgada no dia 08 de fevereiro de 2023 no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.

7.9 O início das aulas será no dia 06 de março de 2023.

7.10 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Casa de Cultura Britânica, ouvida a Comissão de Avaliação da Seleção.

## 8. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	20 a 26 de dezembro de 2022
Resultado do deferimento de inscrições	27 de dezembro de 2022
Envio de recursos de inscrições indeferidas	até às 18h de 28 de dezembro de 2022
Respostas aos recursos de inscrições indeferidas	29 de dezembro de 2022
Regularização de inscrições indeferidas	até às 18h de 30 de dezembro de 2022
Publicação de lista final de inscritos	02 de janeiro de 2023
Resultado preliminar da Seleção (classificados, classificáveis e desclassificados)	03 de janeiro de 2023
Envio de recursos referentes ao resultado preliminar da Seleção	até às 18h de 04 de janeiro de 2023
Resposta aos recursos e resultado final da Seleção (classificados e classificáveis)	05 de janeiro de 2023
Matrícula de classificados	até às 18h de 06 de janeiro de 2023
Divulgação do número de vaga(s) para classificáveis (se houver)	06 de fevereiro de 2023
Chamada de classificáveis	07 de fevereiro de 2023
Lista de classificáveis convocados e matriculados	08 de fevereiro de 2023
Início das aulas	06 de março de 2023

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.  
Prof. Jäder Martins Rodrigues Júnior  
Coordenador da Casa de Cultura Britânica